Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1214

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Poder Legislativo 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Audiência Pública 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5241/2026
25 de maio de 2026

" DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. "

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 015/2009 de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a autorização do executivo a adotar, no município de Cruzália, a Legislação Federal e Estadual concernentes às ações de vigilância e fiscalização sanitária, exercidas na promoção, proteção e recuperação da saúde e preservação do Meio Ambiente e da outras providências.

Considerando o Memorando 2.168/2026, onde o Departamento de Saúde, solicita a atualização da equipe credenciada para serviços de Vigilância Sanitária, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

• **CREDENCIAL 1** EVERTON CEZAR DO PRADO JUNIOR CPF: 098.097.429-16 Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária Carga Horária: 20 horas semanais
• **CREDENCIAL 2** TATIANE DE SOUZA MORAES CPF: 283.039.738-00 Formação: Enfermagem Cargo: Enfermeira Carga Horária: 02 horas semanais
• **CREDENCIAL 3** CAROLINE FRANCO DE PAULA CPF: 002.557.111-74 Formação: Odontologia Cargo: Dentista-ESF Carga Horária: 2 horas semanais
• **CREDENCIAL 4** AMANDA DA SILVA LEMES CPF: 105.652.359-07 Cargo: Agente de Controle de Vetores Carga Horária: 2 horas semanais
• **CREDENCIAL 5** GENNARO MARESCIALLO FILHO CPF: 368.840.588-97 Formação: Nutrição

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6072-9343-D68D-BBCE e informe o código 6072-9343-D68D-BBCE

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo: Nutricionista Carga Horária: 2 horas semanais
• **CREDENCIAL 6** FÁBIO CIMONETTI CPF: 096.188.988-81 Formação: Engenharia Civil Cargo: Engenheiro Civil Carga Horária: 2 horas semanais
• **CREDENCIAL 7** SABRINA FERREIRA DA SILVA CPF: 454.244.678-65 Formação: Farmácia Cargo: Farmacêutica

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoando os dispostos na Portaria de nº 4743/2025 de 28 de maio de 2025.

Cruzália, 25 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6072-9343-D68D-BBCE e informe o código 6072-9343-D68D-BBCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6072-9343-D68D-BBCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 25/05/2026 11:34:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 25/05/2026 11:35:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6072-9343-D68D-BBCE

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cruzália COMUNICA e CONVIDA a população em geral para participarem da Audiência Pública, que realizar-se no dia 29 de maio de 2026, às 18:00 horas, referente ao Projeto de Lei n° 901/26, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em cumprimento ao art. 48, parágrafo único da lei de Responsabilidade Fiscal.

Cruzália, 22 de maio de 2026.

Juliete Marcelina Moro Falcão
PRESIDENTE